



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 046 DE 01 DE MARÇO DE 2001.

CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:


Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora **MARIA MACHADO DA SILVA**, Servente da Câmara Municipal de Marilândia, relativas ao período compreendido de 03/03/2000 a 02/03/2001, que serão gozadas em 12/03/2001 a 31/03/2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 01 de março de 2001.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

P R O T O C O L O		
N.º 000	Fls. 43	Livro 03
Marilândia em 01 de 03/2001		
